#### **DECRETO Nº 135/2022**

# DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TRIÊNIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 02/2001 e Lei Complementar nº 42/2015.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 60-A da Lei Complementar nº 02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Águas Frias, **Adicional por Tempo de Serviço** no valor correspondente a 1% (um por cento) do vencimento base de cada servidor abaixo elencado:
  - 1) Andreia Toazza
  - 2) Bartira Seabra Emygdio Mendes
  - 3) Beatriz Moro
  - 4) Bernardo Andre Barbieri
  - 5) Claudete Teresinha Zandonai
  - 6) Claudiomiro Goncalves da Silva
  - 7) Daniela Biesdorf
  - 8) Elisangela de Oliveira Cassol
  - 9) Karine Sartori
  - 10) Lirdes Galao
  - 11) Marcia Luiza Zwirtes
  - 12) Paulo Cezar Terribele
  - 13) Paulina Zimbruski
  - 14) Rafaela Perim Rafaeli
  - 15) Ruchele Mara Isoton
  - 16) Sarajani Segala Cardozo da Silva
  - 17) Susane Agostineto Bassani
- **Art. 2º -** O adicional concedido pelo presente decreto tem por base o período aquisitivo de 14/12/2018 a 13/12/2021, exceto para as servidoras Sarajani Segala Cardozo da Silva e Karine Sartori, tem por base, respectivamente, o período aquisitivo de 23/04/2018 a 24/04/2021 e 04/02/2019 a 05/02/2022.
- **Art. 3º** O adicional será concedido sob a denominação "adicional de triênio" na folha de pagamento, incidente a partir do mês de junho de 2022.
- **Art. 4º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de junho de 2022.

## LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

### OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento